

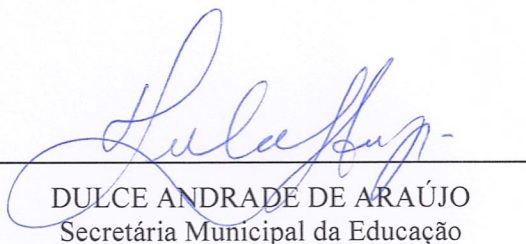


**Prefeitura Municipal de Assis**  
*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 39/2022, de 10-10-2022**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Docente abaixo identificado:

1. **VANIA ROSALINA HIRATA ROMEIRO**, na EMEIF "RUBEM ALVES", a partir de 10/10/2022.

  
DULCE ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação